



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2352/GR/UFFRS/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022

Constitui Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito do Gabinete do Reitor, o Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional (PRACTICE).

Art. 2º O PRACTICE objetiva estruturar ambientes e capacitar agentes educacionais para a produção e mediação de conteúdos por meio de tecnologias baseadas em metodologias ativas de modo a contribuir para a promoção da inovação no processo de ensino-aprendizagem em componentes curriculares e extracurriculares da UFFRS.

Art. 3º Compete à Comissão Executiva do PRACTICE:

I - Estruturação de ambientes que possibilitem a gravação, transmissão, edição e produção de conteúdos educacionais nas mais variadas plataformas de distribuição de conteúdo;

II - Adaptação de algumas salas de aulas atuais para o oferecimento de aulas remotas interativas;

III - Capacitação didática de docentes para a oferta de aulas remotas interativas, de maneira síncrona e assíncrona, bem como o fomento para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras próprias da UFFRS voltadas à interação, criação, curadoria e distribuição de conteúdos de acesso público;

IV - Capacitação dos estudantes e sugestão de adequação de programas de Assistência Estudantil para oportunizar a participação de todos, bem como sugestão para adequação do acervo bibliotecário em plataforma digital;

V - Proporcionar que o presente Programa tenha alcance em todos os *Campi* da UFFRS com o mesmo nível de interação e atuação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 610/GR/UFFRS/2020, de 3 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor